

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº 02/2026

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ – ARES-PCJ

Em que pese o Poder Concedente (Município) estar providenciando o projeto de lei que cria o Conselho de Regulação e Controle social - CRCS de Barrinha, mas diante da impossibilidade temporal da tramitação do referido projeto de lei sem que haja prejuízo à Data Base do reajuste contratual da Concessionária Barrinha Saneamento S.A., a ARES-PCJ optou pela abertura de Consulta Pública.

A ARES-PCJ, com o propósito de oportunizar o processo de participação social, comunica que está realizando **CONSULTA PÚBLICA**, em substituição à reunião do Conselho de Regulação e Controle social - CRCS, do município de Barrinha, nos termos do § 6º, do artigo 2º, da Resolução nº 01/2011.

Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à consulta no site da Agência Reguladora PCJ (<https://www.arespcj.com.br/conteudo/consultas-e-audiencias-publicas>).

As sugestões, opiniões ou críticas, deverão ser dirigidas à Diretoria Geral da ARES-PCJ de **12 de fevereiro de 2026 até 22 de fevereiro de 2026**, pela internet, devidamente identificadas com indicação de alterações e as devidas justificativas, conforme estabelece o artigo 2º, §§ 6º e 7º, da Resolução ARES-PCJ nº 01/2011.

O e-mail para apresentar manifestações é: consultapublica@arespcj.com.br. As mensagens devem conter o título “**CONSULTA PÚBLICA 02/2026**”.